



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
APROVAR OU REPROVAR O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO ÀS
PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (29/12/2021), na chácara recreativa, "clube da ASSECAD", no setor de Chácaras Santa Fé - I, Chácara nº 29, em Palmas - TO, conforme Edital de Convocação publicado na página nº 94, do Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021. Deu-se início, às 8h30min., em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária. O Presidente do Conselho Fiscal, João Francisco dos Santos Batista cumprimentou todos com um bom dia e explicou que, conforme disposições estatutárias, Art. 45 do Estatuto da ASSECAD, é exigida a presença da metade mais um dos associados e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes. Nesse sentido, explanou que, como não tem a metade mais um de associados presentes, como estabelece o estatuto social da ASSECAD, Art. 45, será reaberta às 9h00min., com o número de associados presentes. Assim, às 9h00min., em segunda convocação conforme determina o Estatuto da Entidade, reiniciou a Assembleia Geral Ordinária pelo Presidente do Conselho Fiscal da ASSECAD, João Francisco dos Santos Batista, comigo, Secretário Geral, Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier e com o número de associados presentes constantes das listas de presença anexas, para deliberar as ordens do dia como segue as PAUTAS: I – APROVAR OU REPROVAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020; II - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS. O Presidente do Conselho Fiscal, João Francisco dos Santos Batista passou aos encaminhamentos sobre a PAUTA I - I – APROVAR OU REPROVAR O PARECER DO CONSELHO FISCAL, RELATIVO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019. Esclareceu aos presentes que conforme determina o Estatuto da Associação, foi convocada pelo Presidente da ASSECAD a Assembleia Geral de Prestação de Contas, explicou ainda que "a convocação é do dia 13 de dezembro de 2021 e foi publicada na página nº 94, do Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021, foi afixada no mural da sede Administrativa da ASSECAD e no mural da Sede Recreativa "clube da ASSECAD". Ato seguinte o Presidente do Conselho Fiscal, João Francisco dos Santos Batista, proferiu a leitura do Edital de Convocação publicado na página nº 94, do Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15 de dezembro de 2021. Seguindo fez a apresentação da Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Exercício de 2020 em slide "Powerpoint" e ressaltou que foram distribuídas aos associados Cartilhas elaboradas pela ASSECAD, com 22 laudas frente e verso, constando na capa: "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA EXERCÍCIO DE 2020". Constando na referida cartilha: "ENTENDENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS – O que é balanço patrimonial?; O que é a demonstração do superávit ou do déficit do Exercício? Apresentação; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Findo em 31 de dezembro de 2020: 1. Contexto Operacional; 2. Base das principais práticas contábeis; 2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico; 2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa; 2.3 Créditos a receber; 2.4 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes; 2.5 Receitas, Custos e Despesas; 2.6 Imobilizado; 2.7 Investimentos; 2.8 Passivo Circulante e Exigível a longo prazo; 2.9 Contas a pagar aos fornecedores; 2.10 Provisões Férias, 13º Salários e encargos; 2.11 Patrimônio Líquido; 3. Cobertura de Seguros; 4. Renúncia Fiscal; BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRAMENTO EM 31/12/2020; DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020; DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020; DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO; 5. EVENTOS SUBSEQUENTES RELACIONADOS À OPERACIONALIDADE; 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS; CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; ANÁLISE FINANCEIRA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS; PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020; RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, conforme seguem:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Fundo em 31 de dezembro de 2020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, com sigla ASSECAD, fundada em 17 de junho do ano de 1993, com sede na cidade de Palmas – TO, CNPJ: nº 38.137.329/0001-71, é uma entidade de classe representativa de seus associados, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem finalidades políticas, partidárias e religiosas com duração por tempo indeterminado, composto por todos os servidores públicos estaduais e municipais e empregados públicos estaduais e municipais de todos os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Defensoria Pública do Estado do Tocantins, inclusive dos outros Poderes ou à disposição de outros órgãos, em disponibilidade e os aposentados que solicitarem sua inscrição na forma deste Estatuto.

A Entidade tem por finalidades:

- I - Defender os interesses da classe;
- II - Manter relações com entidades congêneres;
- III - Desenvolver a solidariedade e integração entre os associados;
- IV - Prestar assistência aos seus associados;
- V - Promover e estimular junto aos associados o desenvolvimento de atividades recreativas, desportivas, culturais e sociais;
- VI - Promover a realização de conferências, encontros, congressos e cursos;
- VII - Intermediar o acesso de seus associados às linhas de crédito habitacional junto às empresas e instituições oficiais;
- VIII - Promover o bem-estar dos associados e de seus familiares;
- IX - Firmar convênios, parcerias, cooperação e contratos com terceiros;
- X - Firmar convênios com empresas de cartões de adiantamento salarial ou de cartões de crédito, instituições financeiras ou cooperativa de crédito.

CRTDP- Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 2/23



2. BASE DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, NBC ITG 2002, a qual trata em específico, dos aspectos contábeis das entidades sem finalidade de lucro, bem como para a convergência da contabilidade aos padrões internacionais. Observados os aspectos da ITG 1000, bem como os Pronunciamentos, Orientações, Interpretações Técnicas e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Apresentação das Demonstrações Contábeis aprovada pelo CFC e ao Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais 1 - unidade de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, CPC PME, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao critério de avaliação pela totalidade dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir:

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras que estão registradas pelo seu valor justo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tomam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas efetuadas pela entidade se referem à constituição de provisões. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. O ativo circulante está demonstrado em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.



2.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	VALOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO	RS 60.038,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RS 182.188,30
TOTAL	R\$ 242.226,63

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa.

2.3 CRÉDITOS A RECEBER

A entidade controla as contas de clientes por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas agregadas de grupo tem a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000.

O saldo de Créditos a receber na data de 31/12/2020 é no valor de RS 125.719,74 referente aos repasses pelo Governo do Estado do Tocantins.

2.4. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.5. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O reconhecimento de receitas, custos e despesas na demonstração do resultado é feito com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e



receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

2.6 IMOBILIZADO

Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pelo CPC 27, pelo método linear. A Entidade determinou os limites do Valor Residual de seus bens para fins de adequação ao Valor Recuperável de seus Ativos Patrimoniais.

A entidade não efetivou o processo total de avaliação patrimonial em 2020, por motivos operacionais dados os métodos, recursos empregados, e pelos numerosos itens do imobilizado. A Entidade dispõe de controle do imobilizado satisfazendo suas necessidades atuais com controles internos, gerenciais e contábeis. Há esforços em andamento para modernização do seu controle de imobilizado.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos e Ajustados ao Valor Presente até o exercício findo de 2020, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas conforme os grupos a seguir:

CONTAS	CUSTO TOTAL AJUSTADO	DEPREC. ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	% DEPRE C. ANO
Aparelho telefônico	RS3.277,69	(RS504,68)	RS2.773,01	20%
Computadores e periféricos	RS80.738,43	(RS37.597,66)	RS43.140,77	10%
Edificações	RS1.067.242,23	(RS524.232,62)	RS543.009,61	4%
Instalações	RS1.790,00	(RS715,91)	RS1.074,09	10%
Máquinas e equipamentos	RS246.235,67	(RS97.602,19)	RS148.633,48	10%
Móveis e utensílios	RS161.017,75	(RS97.983,28)	RS63.034,47	10%
Terrenos	RS45.000,00	0	RS45.000,00	0%
Veículos	RS36.000,00	(RS3.096,77)	RS32.903,23	20%
TOTAL	RS1.641.301,77	(RS761.733,11)	RS879.568,66	

CRTPJ-Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 5/23

Cleiton Dinheiro
Presidente da ASSECAD



CONTAS	CUSTO TOTAL AJUSTADO
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	RS 1.730.371,18
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	RS 1.730.371,18

2.7 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	VALOR
Cotas de Capital - Siered	RS 4.704,56
Cotas de Capital - SICOOB	RS 52,11
TOTAL	RS 5.546,67

2.8 PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.9. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

A entidade controla as contas de fornecedores por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas são individualizadas e têm a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000.

2.10. PROVISÕES FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS

A provisão de férias, 13º Salário, INSS patronal, FGTS e PIS, foram geradas dentro do limite aquisitivo do funcionário, com base em relatórios emitidos pelo sistema de pessoal.

CRTPF-Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 6/23





2.11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social esta entidade é constituído pelos valores originais de Superávit ou Déficit, apurados no final de cada exercício, além de contemplar os ajustes de exercícios anteriores, bem como os reflexos de ajuste de avaliação patrimonial de imóvel.

3. COBERTURA DE SEGUROS

A ASSECAD adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

4. RENÚNCIA FISCAL

A entidade, conforme definido em seu estatuto social, atende os requisitos da legislação para fruição da isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em relação a contribuição social para Programa de Integração Social (PIS), a entidade está sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%, conforme disposto no inciso IV do artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-85 de 24 de Agosto de 2001.

Para fins de comparação entre a entidade e uma empresa tributada com base no lucro real, devido ao resultado positivo no ano calendário. Estimam-se abaixo as isenções, ressaltando, que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal em função da entidade, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

IRPJ	15,00%	R\$52.371,83
CSLL	9,00%	R\$31.423,10
PIS S/FATURAMENTO	0,65%	R\$2.269,45
COFINS	7,60%	R\$26.535,06
TOTAL		R\$112.599,44

Cleiton P. de M. Dinheiro
 PRESIDENTE ASSSECAD



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRAMENTO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	4.446.829,44D	4.489.050,52D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.830.748,93D	2.606.791,86D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	242.226,63D	268.036,33D
BANCO SICCOB AG 3263 C/C 102821-9	60.038,33D	101.459,53D
BANCO SICRED AG 911 C/C 54512-0	53.959,43D	1.210,27D
BANCO SICRED AG 911 C/C 75801-3	100,00D	100.249,26D
	5.978,90D	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA	182.188,30D	166.576,80D
BANCO DO BRASIL AG 1505-9 C/I 132513-2 - BB AUTOMATICO	6,59D	370,05D
BANCO DO BRASIL AG 1505-9 C/I 132513-2 - BB AUTOMATICO	58.523,70D	58.807,10D
BANCO DO BRASIL AG 1505-9 C/I 132513-2 - BB CDB DI	0,00	5.869,27D
BANCO SICCOB AG 3263 C/I 102821-9 LONGO POS CDI	100,74D	50,38D
BANCO SICRED AG 911 C/I 54512-0 - SICREDINVEST AUTOMAT	61.434,68D	101.480,00D
BANCO SICRED AG 911 C/I 75801-3 - FUNDO DE RESERVA	48.996,06D	0,00
BANCO SICRED AG 911 C/I 75801-3 - FUNDO DE RESERVA	13.126,51D	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	125.719,74D	2.252.696,63D
GOVERNO/MUNICÍPIO A RECEBER	125.719,74D	2.252.696,63D
OUTROS CRÉDITOS	1.453.075,50D	1.345,73D
CONTAS A COMPENSAR	1.453.075,50D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.345,73D
IRRF A RECUPERAR	0,00	1.345,73D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.514,57D	648,34D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.514,57D	648,34D
CONVÊNIO A RECEBER	5.212,49D	84.064,83D
PLANO DE SAÚDE A RECEBER	0,00	84.064,83D
PLANO ODONTOLÓGICO A RECEBER	436,77D	0,00
PLANO ODONTOPREV A RECEBER	4.775,72D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.616.080,51D	1.882.258,66D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.546,67D	3.671,92D
CONTA CAPITAL - BANCO SICCOB AG - 3263 C/C 102821-9	52,11D	0,00
CONTA CAPITAL - BANCO SICREDI AG 911 C/C 54512-0	4.704,56D	2.881,92D
OUTROS CRÉDITOS	790,00D	790,00D
DEPÓSITOS JUDICIAIS	790,00D	790,00D
IMOBILIZADO	2.609.939,84D	1.877.992,74D
BENS E DIREITO EM USO	1.641.301,77D	1.615.119,45D
APARELHO TELEFÔNICO	3.277,69D	1.376,19D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	80.738,43D	66.301,61D
EDIFICAÇÕES	1.067.242,73D	1.067.242,23D
INSTALAÇÕES	1.790,00D	1.790,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	246.235,67D	234.351,67D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	161.017,75D	161.017,75D
TERRENOS	45.000,00D	45.000,00D
VEÍCULOS	36.000,00D	38.040,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.730.371,18D	906.036,62D
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.730.371,18D	906.036,62D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	761.733,11C	643.163,33C
(-) DEPRECIACÃO DE APARELHO TELEFÔNICO	504,68C	229,40C
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	37.597,66C	30.683,19C
(-) DEPRECIACÃO DE EDIFICAÇÕES	524.232,62C	417.508,34C
(-) DEPRECIACÃO DE INSTALAÇÕES	715,91C	536,87C
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	97.602,19C	74.284,09C
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	97.983,28C	81.881,44C
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	3.096,77C	38.040,00C
INTANGÍVEL	594,00D	594,00D

CERTDPU-Palmas 16/02/2022 F61137A Pag. 8/23

[Handwritten signature]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente ASSECAD



Descrição	2020	2019
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		
SOFTWARE	31/12/2020 594,00D	31/12/2019 594,00D
	594,00D	594,00D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.446.829,44C	4.489.050,52C
FORNECEDORES	1.681.531,83C	520.041,03C
BRILHUS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME	45.971,82C	65.394,77C
BRUMED - DUAILIBE & LIMA LTDA	3.561,43C	0,00
C A RODRIGUES EIRELI - SPORT RODAS	0,00	124,71C
CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	1.736,40C	0,00
ENCANEL COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	9.183,74C	9.569,11C
ESTACAO ELETRICA - GENIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	6.876,48C	1.782,02C
EUCATINS TRATAMENTO DE MADEIRAS - EIRELI	3.569,00C	0,00
FERPAH COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	650,00C	0,00
FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERROS E ACO LTDA	8.839,09C	0,00
JEB BATISTA EIRELI LTDA - ME	0,00	45.466,58C
MP DIST DE MAQUINAS E EQUIP. P INST. COM. LTDA	515,88C	0,00
PALMAS PAPELARIA - PMW PAPELARIA E LOCACOES LTDA-ME	2.700,00C	0,00
PEREIRA E LUZ LTDA	179,00C	0,00
RODRIGO BRAVO E IRMAOS LTDA - NOSSO LAR	0,00	8.000,00C
TEMPERTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA VITRAX	3.410,80C	452,25C
	4.750,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	8.738,96C	24.168,71C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.738,96C	24.168,71C
INSS RETIDO A RECOLHER	1.289,36C	1.343,46C
IRRF RETIDO A RECOLHER - PJ	1.944,93C	3.504,67C
ISS RETIDO A RECOLHER - PALMAS	4.959,63C	18.308,18C
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	545,04C	1.012,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	207,00C	22.959,58C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	14.264,24C
RESCISÕES A PAGAR	0,00	14.264,24C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	207,00C	8.695,34C
FGTS A RECOLHER	0,00	5.632,07C
INSS A RECOLHER	207,00C	3.067,58C
PIS S/FOLHA A RECOLHER	0,00	55,69C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30.883,73C	0,00
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	25.730,38C	0,00
SEGUROS A PAGAR	5.153,35C	0,00
CONVÊNIOS	1.595.730,32C	407.517,97C
ODONTOPREV S/A	904,87C	0,00
UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1.594.825,45C	407.517,97C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.765.297,61C	3.969.009,49C
PATRIMÔNIO SOCIAL	657.867,15C	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	657.867,15C	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.107.430,46C	3.969.009,49C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.395.547,65D	657.867,15C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	191.835,77C	96.350,03C
SUPERAVIT ACUMULADOS	3.311.142,34C	3.214.792,31C

ORDEN-PAIMES 16/02/2022 PALMIRA Pág. 9/23

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49

LUIS SERGIO SIMÃO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 058.695.158-07

MARIANA LOPES
COSTA: 01937069117
Atualizado de forma digital por
MARIANA LOPES
COSTA: 01937069117
Cadastr. 2021.09.23 11:54:59 - 02/02

MARIANA LOPES COSTA
Reg. no CRC - TO sob o No. 4814/0
CPF: 019.370.691-17



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD

Folha: 0001
Número livro: 0001

RECEITAS OPERACIONAIS

MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS	2.173.705,07	
TAXA ADMINISTRATIVA - ALLCARE	75.000,00	
TAXA ADMINISTRATIVA - ODONTOGROUP	1.305,61	
TAXA ADMINISTRATIVA - ODONTOREV	11.713,37	
TAXA ADMINISTRATIVA - PLANO DE SAUDE	296.669,36	<u>2.548.592,41</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) DEVOLUÇÃO DE MENSALIDADE	(32,04)	<u>(32,04)</u>
------------------------------	---------	----------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

2.548.560,37

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS - CLUBE	(1.035.807,15)	
CUSTOS - EVENTOS	(23.534,00)	
CUSTOS - CINE EMPRESA	(2.800,00)	<u>(1.062.141,15)</u>

SUPERÁVIT (DEFÍCIT) BRUTO

1.486.419,22

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM PESSOAL	(9.682,92)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(5.847,60)	
UNIDADE ADMINISTRATIVA - DESPESAS GERAIS	(1.326.485,53)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(52.955,15)	
DESPESAS - ASSEMBLEIA	(12.480,88)	<u>(1.407.452,08)</u>

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

RECEITAS CLUBE	88.271,52	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	987,35	<u>89.258,87</u>

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO

158.226,01

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	9.909,76	<u>9.909,76</u>
----------------------	----------	-----------------

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

SUPERÁVIT NA ALIENAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	700,00	
SUPERÁVIT NA ALIENAÇÃO DE VEICULOS	13.000,00	
ISENÇÃO FISCAL OBTIDA	(112.599,44)	
ISENÇÃO FISCAL	112.599,44	<u>12.700,00</u>

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

191.836,77

MARIANA LOPES
COSTA:01937069117

ASSOCIAÇÃO DE FÓRMULAS DE
ALIBERADA (CNPJ)
7.024.819/0001-17
Endereço: 25219020115455-0100

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 930.094.361-49

MARTANA LOPES COSTA
Reg. no CRC - To sob o No. 4814/0
CPF: 019.370.691-17

LUIS SERGIO SIMAO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 058.695.158-07

Sistema licenciado para SUPREMA CONTABILIDADE LTDA - ME



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos dos associados	18.570.942,81
Valores recebidos Locação Clube	400,00
Valores recebidos Portaria Clube	26.382,25
Valores recebidos Bar Clube	59.381,40
Valores recebidos ingresso/cine	2.140,00
Valores pagos custos com projetos	(1.408.114,72)
Valores pagos na unidade administrativa	(1.863.788,87)
Valores pagos de encargos trabalhistas	(12.704,08)
Valores pagos a empregados	(14.301,56)
Valores pagos de plano de saúde / odontológico	(13.191.039,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.169.297,87
Tarifas bancárias	(6.007,01)
Tributos pagos	(192.366,27)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.970.924,59
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	13.700,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(1.453.075,50)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	531.549,09

CRTP03-Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 11/23

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(32.670,28)
Aquisição de ações/cotas	(300,00)
Construções em andamento	(532.241,79)
Rendimento de aplicação financeira	7.853,28
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(557.358,79)

Redução nas Disponibilidades	(25.809,70)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	268.036,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	242.226,63

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49

MARIANA LOPES
COSTA.01937069117

PROVEDOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
MARIANA LOPES
COSTA.01937069117
Data: 2021.12.22 11:54:50 - 01/20

MARIANA LOPES COSTA
Reg. no CRC - TO sob o No. 4814/O
CPF: 019.370.691-17

LUIS SERGIO SIMÃO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 058.695.158-07



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	RESERVAS			Total
	Superávit	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	Ajuste de Exercício Anteriores	
Saldo em 31/01/2019	1.849.592,64	1.365.198,67		3.214.792,31
Resultado do Exercício	1.365.198,67	-1.268.848,64		96.350,03
Ajuste de Exercícios Anteriores			657.867,15	657.867,15
Saldo em 31/12/2019	3.214.792,31	96.350,03	657.867,15	3.969.009,49

Palmas, 31 de dezembro de 2020

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD
CPF: 530.094.361-49

LUIS SERGIO SIMÃO
Diretor Financeiro
CPF: 058.695.158-07

MARIANA LOPES COSTA
CPF: 019.370.691-17
CRC-TO 4814 O Contadora

5. EVENTOS SUBSEQUENTES RELACIONADOS À OPERACIONALIDADE

O Congresso Nacional e o Senado Federal nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal reconheceram, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública.

O governo do Tocantins decretou estado de calamidade pública em razão da pandemia da Covid-19 causada pelo novo Coronavírus. O Decreto Nº 6.072, que trata sobre o assunto, foi publicado em uma edição especial do Diário Oficial do Estado (DOE) de sábado, 21 de março de 2020.

Após confirmações de casos de coronavírus na capital, a Prefeitura de Palmas decretou estado de calamidade pública e medidas restritivas no Diário Oficial para evitar aglomeração de pessoas e impedir a propagação da Covid-19.

Na vigência do estado de calamidade pública, ficam suspensas as restrições decorrentes de eventual descumprimento aos limites de despesa com pessoal e de dívida consolidada. Da mesma forma, é dispensado o cumprimento de resultados fiscais e a

CRTDPJ-Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 12/23



necessidade de contingenciamento (bloqueio) de despesas caso as receitas não sejam suficientes.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adotou a Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020 que alterou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as Medidas para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e revoga o art. 18 da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as Medidas Trabalhistas para Enfrentamento do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (covid19).

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu o primeiro alerta de uma nova doença, depois que autoridades chinesas notificaram casos

de uma misteriosa pneumonia na cidade de Wuhan. No dia 9 de janeiro, foi anunciado pela OMS que os casos de pneumonia estariam ocorrendo devido a um novo Coronavírus, tipo semelhante ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars).

No dia 20 de janeiro de 2020, foi comprovado que a transmissão entre pessoas já havia ocorrido e que os diagnósticos fora da China já estavam confirmados no Japão, Coreia do Sul, Tailândia, Taiwan, México e Estados Unidos.

Diante dos casos de mortes na China, o país decidiu suspender a circulação de trens entre as cidades. Alguns países como EUA, Itália, Coreia do Sul, Irã, Turquia, Rússia e Austrália passaram a adotar várias providências em seus aeroportos, incluindo a restrição de entrada de pessoas advindas de alguns desses países. No Brasil, foram confirmados mais de duas dezenas de casos até a data deste alerta.

Esse evento acabou afetando a economia mundial e, certamente, poderá gerar impactos que devem ser refletidos, em alguma extensão, nos demonstrativos contábeis e



financeiros das empresas brasileiras e outras espalhadas pelo mundo.

O surto da pandemia COVID-19 e as medidas adotadas pelos governos nos países em todo o mundo para mitigar a propagação da pandemia impactaram significativamente a entidade. Estas medidas exigiram que a instituição se readequasse ao cenário atual e após a tomada de novas condutas concluiu – se que não há incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar em funcionamento.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2020 e a Prestação de Contas do exercício de 2020 foi realizada conforme o estatuto.

Palmas, 31 de Dezembro de 2020.

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49

MARIANA LOPES
COSTA:01937069117

Assinado de forma digital por
MARIANA LOPES
COSTA:01937069117
Dados: 2021.08.20 11:54:50 -03'00'

MARIANA LOPES COSTA
CPF: 019.370.691-17
CRC – TO 4814/O CONTADORA

LUIS SERGIO SIMÃO
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 058.695.158-07

CRTDF-J-Palmas 16/02/2022 P61137A Pag. 14/23

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

PALMAS, 31/12/2020

SUPREMA CONTABILIDADE LTDA - ME
CRC nº 4814/O

Endereço: Quadra 404 SUL AVENIDA LO 11, nº [Valor não disponível], PLANO DIRETOR SUL, CEP nº 77021-640
PALMAS, TO

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSECAD, CNPJ 38.137.329/0001-71, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49



ANÁLISE FINANCEIRA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O Conselho Fiscal tem como função fiscalizar a gestão financeira e emitir parecer acerca das contas da ASSECAD. De acordo com o Estatuto no seu artigo 56, O Conselho Fiscal reúne-se de forma periódica, obedecendo ao calendário anual elaborado pelo Conselho na primeira reunião ordinária do ano, e extraordinariamente a qualquer tempo, para examinar livros, registros e documentos de receitas e despesas da entidade. Após análise, o Conselho Fiscal emite parecer a respeito.

Ressaltamos que o principal objetivo do trabalho do Conselho Fiscal é fiscalizar e zelar pela transparência das finanças e do patrimônio da Associação. Colocamo-nos sempre à disposição dos associados que tenham interesse em acompanhar o nosso trabalho, acompanhando a movimentação financeira da ASSECAD.

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2020

Os membros do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e 72 do Estatuto da ASSECAD por convocação do seu presidente reuniram-se no dia 11 de maio de 2021 na sede administrativa da ASSECAD para analisar e emitir parecer técnico sobre as prestações de contas e o balanço patrimonial anual do exercício de 2020, e

Considerando que no art. 48 do Estatuto da ASSECAD que determina que Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, em dia, hora e local designados pela Diretoria Executiva, para apreciar as contas da Diretoria e deliberar sobre o relatório desta, com prévio parecer do Conselho Fiscal e para fins do disposto no art. 43 (convocação diário oficial) deste Estatuto

Considerando que a Diretoria Executiva cumpriu o art. 116 do Estatuto da ASSECAD

Considerando que o Inciso VII do art. 54 do Estatuto do ASSECAD estabelece que a prestação de contas de cada exercício financeiro será apresentada à Assembleia Geral Ordinária

Considerando que ao analisar mensalmente as demonstrações financeiras do exercício 2020, o Conselho Fiscal juntamente com a Contabilidade desta associação, constatou a legalidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais

Considerando que ao analisar o Balanço Patrimonial do exercício de 2020, Demonstrações do Superávit ou Déficit do Exercício de 2020, Previsão/execução orçamentária do exercício e os livros contábeis Razão e Diário, conforme determina os artigos 36, 37 e 38 do Estatuto da ASSECAD

Considerando que as prestações de contas das movimentações financeiras referentes ao período de janeiro a dezembro de 2020, foram **aprovados sem ressalvas** por este Conselho Fiscal.

Considerando ainda que ao longo do ano de 2020, em atendimento ao estatuto social da ASSECAD verificou-se que todas as demonstrações financeiras e Patrimoniais mostram-se adequadas as práticas contábeis adotadas pela legislação vigente e determinação estatutária em conformidade com os artigos 36, 37 e 38 do Estatuto Social.

Fica atestada a aplicação dos recursos de todos os meses do ano de 2020 Assim sendo, este Órgão Fiscalizador, **recomenda aprovação deste Parecer Técnico** pela Assembleia Geral Ordinária, das demonstrações financeiras da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins – ASSECAD, relativas ao exercício de 2020.

É o Parecer.

Submete-se, a apreciação e votação deste Parecer Técnico do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Ordinária

Palmas-TO, 11 de maio de 2021

João Francisco dos Santos Batista
Presidente

Wheyne Sun Nelson Filgueiras Pereira
Vice-presidente

Jizreel Jesus da Cruz
1º Secretário

Jesulino Silva Neves
2º Secretário

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do ASSECAD



Consultoria Especializada
Auditoria Contábil Externa - Independente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos usuários da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Opinião sem Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, excetos das mutações do patrimônio e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como exceto as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião sem ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, na maioria dos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sem Ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

A entidade atendeu integralmente em todos os aspectos da Forma a politica e os métodos contábeis adotados no Brasil para a Entidade. Atendeu os critérios de reconhecimento das Receitas e Despesas bem como os respectivos provisionamentos específicos, incluindo os aspectos dos contingenciamentos judiciais. Efetuou os registros utilizando as nomenclaturas corretas para a TG 1000 e tampouco para a ITG 2002, sendo as Notas Explicativas suficientes. Efetuaram os registro das DMPL e Fluxo de Caixa, obrigatórios para a Entidade.



Consultoria Especializada
Auditoria Contábil Externa - Independente



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causa por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação dos políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

CRTPJ-Palmas 16/02/2022 P61137A Pág. 18/23



Consultoria Especializada
Auditoria Contábil Externa - Independente



Incerteza significativa relacionada à continuidade operacional

Não verificamos nas demonstrações fatos que possam prejudicar as atividades da Entidade voltadas para a categoria. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos mostram a inexistência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade da Entidade de manter a sua continuidade nos mesmos moldes operacionais atuais. Não menciona fatos da Entidade em se adequar de forma operacional. Podemos ressaltar que por meio de decisões estratégicas dos membros da Diretoria no contexto operacional é possível que a Entidade prossiga suas atividades de forma satisfatória mesmo com cortes de receitas relevantes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não foi apresentado o documentos e não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Consultoria Especializada
Auditoria Contábil Externa - Independente



Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

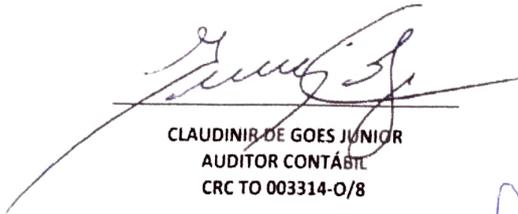
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Fatos Relevantes, descritos na Base para Opinião sem Ressalvas. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, findos em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por nós com opinião sem ressalva em 03 de julho de 2020. São utilizados nos relatórios para fins de comparação e registros históricos de saldos.

Palmas-TO, 30 de abril de 2021.

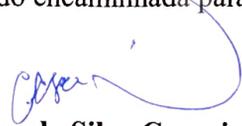

CLAUDIMIR DE GOES JUNIOR
AUDITOR CONTÁBIL
CRC TO 003314-O/8

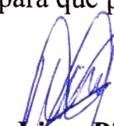






Na sequência, após a apresentação da Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Exercício 2020, em slide "Powerpoint", o Presidente do Conselho Fiscal, **João Francisco dos Santos Batista** colocou para os presentes sobre um horário razoável para o término da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Diretoria Executiva, do Exercício de 2020, para que não fique uma Assembleia Geral interminável, ou seja, com horário de início de acordo com o edital, porém o presidente da Assembleia Geral explicou que não tem como estabelecer o horário de término, mas somente os associados que podem estabelecer um horário máximo de duração. Foi quando os presentes sugeriram: *i) término da Assembleia Geral Ordinária às 10h30min.* Assim, o Presidente do Conselho Fiscal, **João Francisco dos Santos Batista** colocou em votação, por aclamação, sobre "o término da Assembleia Geral Ordinária?". Nesse sentido, em **votação, por aclamação, foi aprovado, por maioria absoluta dos presentes o término às 10h30min, da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Diretoria Executiva, do Exercício de 2020.** Em seguida o Presidente do Conselho Fiscal, **João Francisco dos Santos Batista** ponderou sobre o disposto no Art. 41 do Estatuto Social da ASSECAD, que dispõe: "*Art. 41. A Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto, é órgão máximo da Associação, sendo constituída de todos os associados em pleno gozo de seus direitos, competente a tomar todas as deliberações e decisões em defesa da Associação, pelo voto em escrutínio secreto ou por aclamação.*". Assim o Presidente do Conselho Fiscal, **João Francisco dos Santos Batista** colocou em votação sobre a forma de votação da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Exercício de 2020, por escrutínio secreto ou por aclamação? Em VOTAÇÃO, POR ACLAMAÇÃO, foi aprovado por maioria absoluta dos presentes A FAVOR DA VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. Registra-se que não teve nenhuma abstenção. Ato contínuo, o Presidente do Conselho Fiscal **João Francisco dos Santos Batista**, às **10h30min** colocou EM VOTAÇÃO, POR ACLAMAÇÃO, sobre a APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DA ASSECAD, DO EXERCÍCIO DE 2020, **FICANDO APROVADO POR MAIORIA DOS PRESENTES, O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DA ASSECAD, DO EXERCÍCIO DE 2020, sem votação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que estão impedidos de votar as contas e o parecer, consoante disposto no Parágrafo Único do art. 48 do Estatuto Social da ASSECAD, in verbis: Parágrafo único. Estão impedidos de votar as contas e o parecer os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.** Por fim, sobre a Pauta 01, o Presidente do Conselho Fiscal **João Francisco dos Santos Batista** **DECLAROU APROVADO POR MAIORIA DOS ASSOCIADOS PRESENTES O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DA ASSECAD, DO EXERCÍCIO DE 2020.** Sobre a PAUTA 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS. Não houve pauta. Nada mais havendo, **às 10h00min (dez horas), finalizou a Assembleia Geral Ordinária de PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSECAD, EXERCÍCIO DE 2020.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária após a votação e proclamação do resultado, **às 10h35min.** Eu, **Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**, Secretário Geral, lavrei a presente ATA, discutida e aprovada, que vai assinada por mim e pelo Presidente desta entidade, sendo encaminhada para seus respectivos registros, para que produza os efeitos legais.


Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
Secretário Geral


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente